



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.563/2024.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à locação de dois veículos tipo Van, sem motorista, 16 lugares, com motorização não inferior a 1.4, quatro portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado e com no máximo 12 anos de uso.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando a urgência e a necessidade premente de veículos para o transporte de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social que participam das oficinas dos programas socioassistenciais do CRAS, faz-se imperativa a solicitação de contratação emergencial de uma empresa para prestação de serviços de locação de veículos. A urgência decorre dos deslocamentos essenciais de crianças e adolescentes do município, abrangendo o perímetro urbano, em virtude dos veículos próprios que transportam as crianças e adolescentes estarem em manutenção e o prazo previsto para a conclusão do serviço é em até 30 dias, conforme relatório em anexo da Gestão de Frotas do município. A administração, pautada pelo princípio basilar da continuidade do serviço socioassistencial, enfrenta o risco iminente de prejuízos consideráveis ao município caso haja a paralisação dos serviços. Tal situação configura violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, comprometendo o atendimento eficiente às demandas dos programas socioassistenciais.

Visando garantir o mínimo necessário de veículos para a continuidade das atividades essenciais, anexamos uma planilha (Anexo I) que estabelece a necessidade de 02 (dois) veículos, abrangendo a demandas dos serviços socioassistenciais do CRAS.

O prazo proposto para a execução contratual será de 30 (trinta) dias, contando a partir da ordem de início dos serviços.

DA CONTRATADA

A contratação será firmada com a empresa **LPP TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ nº **38.793.220/0001-92**.

DO VALOR

O valor total é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA BASE LEGAL

Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à dispensa de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 026/2024.**

- 1. PUBLIQUE-SE.**
- 2. CONTRATE-SE.**
- 3. CUMPRA-SE.**

Ibatinga, 13 de junho de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50